Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 451 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudo técnico para a implantação de demarcação de "Área de Conflito", na Rua Cuiabá esquina com a Rua Presidente Bernardes, Bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

Neste local, esquina da Rua Cuiabá com a Rua Presidente Bernardes, nos chamados momentos de "rush", há um aumento significativo de veículos e acaba gerando congestionamento no local. Os veículos que trafegam pela Rua Presidente Bernardes ficam impedidos de atravessarem a Rua Cuiabá, em razão dos veículos parados na via, que ficam aguardando a abertura do semáforo localizado na esquina da Rua Cuiabá com a Rua Salgado Filho.

Acreditamos que a demarcação de Área de Conflito no local, fará com que o trânsito parado na Rua Cuiabá, não interfira no fluxo de veículos pela Rua Presidente Bernardes.

A implantação de áreas de conflito em esquinas movimentadas representa um avanço significativo na gestão do trânsito urbano. Essa abordagem não apenas enfatiza a segurança, mas também demonstra um compromisso com a criação de espaços urbanos mais integrados, funcionais e equitativos. Cidades que investem nessa estratégia observam não só uma redução nos índices de acidentes, mas também melhorias na eficiência do tráfego e na convivência entre os diversos usuários do espaço público.

Limitados ao exposto e visando garantir a segurança e a agilidade no fluxo de veículos no local, agradecemos, na certeza de que esta solicitação será atendida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


CAFÉ


AutoVaxX
AutoVaxX
3V